



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 002/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

Aprovar o Termo de Convênio nº 266/2008 entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12.421/2008**;

Considerando o Parecer nº 1.695/2008-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá à fl. 28 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 266/2008 e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 11.846 – XX Semana do Contador de Maringá, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos de Extensão e Difusão Acadêmica – 2º Semestre 2008 - Chamada de Projetos 09/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de março de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.